

**PORTARIA TRT GP Nº 090/2012**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 03205/2012,

**R E S O L V E**

**Prorrogar** o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a servidora **MÁRCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE QUEIROGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 8.270/91), a contar de 06.03.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente